



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 090

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.049 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

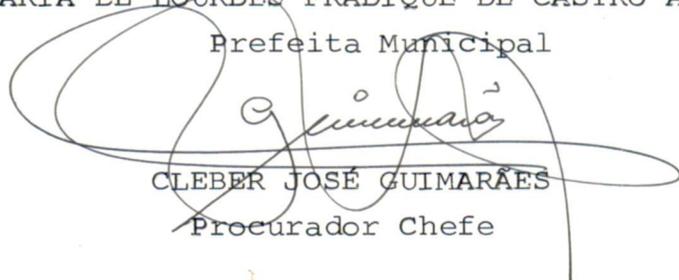
R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 07 de julho de 1993, o servidor MIGUEL INÁCIO DA SILVA, Registro nº 1.794, do cargo de Guarda, Nível "12", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Apoio da Sub-Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação